



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 639 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

Modifica a nomenclatura do Anexo III, da Lei nº 573/05.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão denominado **ASSESSOR PARLAMENTAR**, com 24 vagas fica desdobrado com as seguintes denominações e vagas, que passarão a integrar o Anexo III, da Lei nº 573/05, de 10 de fevereiro de 2005.

CARGOS	VENC. BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VAGAS
Assessor Parlamentar	R\$ 360,00	R\$ 880,00	R\$ 1.240,00	12
Chefe de Gabinete do Vereador	R\$ 1.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.350,00	12

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de dezembro de 2005.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

